



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**PAUTA DA 4º (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 05 ABRIL DE 2024

**ORDEM DO DIA**

**1. Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:

**I – LEITURA DA ATA DA 3º(SESSÃO) ORDINÁRIA DO 4º(QUARTO) ANO DA 7º(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI**

**2. Grande Expediente** em consonância com o art. 133 do R.I.:

**3. Ordem do Dia** de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

**3.1 ANÁLISE do Processo TC/02852/2013 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2013.** Parecer Prévio 66/2016;

**3.2 ANÁLISE do Processo TC/022262/2019 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2019.** Parecer Prévio 56/2021 - SPC;

**3.3 ANÁLISE do Processo TC/017034/2020 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2020.** Parecer Prévio 016/2023 - SPC.

**4. Considerações Finais** conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

**4.1 - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.**

Riacho Frio-PI, 05 de abril 2024.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO E PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA e LUCAS CASTRO LUSTOSA. O Presidente da Casa apresentou a nova assessora jurídica Dra Uli Oliveira Castro Fernandes. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi dado conhecimento do Ofício Circular nº 001/2024-GP/CMRF-PI, que estabelece cronograma regimental das sessões ordinárias do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). No espaço regimental do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi dado conhecimento do Processo TC/02852/2013 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2013. Parecer Prévio 66/2016, Processo TC/022262/2019 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2019. Parecer Prévio 56/2021 – SPC e Processo TC/017034/2020 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2020. Parecer Prévio 016/2023 – S'PC respectivamente. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara os Parlamentares exteriorizaram discurso de retorno ao ano legislativo e acolhida à nova assessora jurídica da Casa. O Vereador Paulo Roberto Lustosa chamou a atenção da



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Equatorial Piauí mencionou que há dias tem um poste caída na rua que dá acesso ao Bairro Felicidade, que já comunicou à prestadora de serviços, mas ainda não houve atendimento, acrescentando que o poste oferece risco a quem trafega pelo local. Para finalizar a assessora jurídica se apresentou aos Parlamentares colocando a disposição de todos para dá o suporte técnico jurídico que for necessário, como também está aberta a aprender. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábria Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.